



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature

LEI nº 1 255

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º) Fica aberto no Departamento de Obras, Crédito Especial no valor de No\$ 8 888,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros novos), destinados à desapropriação de imóveis constantes do Decreto 764/68.

Artº 2º) As despesas decorrentes com o crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta de operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite, nesse mesmo artigo fixado, se necessário fôr.

Artº 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 DE maio DE 1969.

Handwritten signature of Málek Assad
MÁLEK ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL